



SALVADOR • BAHIA • SEXTA À QUINTA-FEIRA,
13 À 19 DE FEVEREIRO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.212

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
LICITAÇÕES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	5
CONTRATOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	24
EDITAIS	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.429 de 12 de fevereiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.429/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0009.116400	4.4.90.51	1.501.1	30.000,00	
	13.695.0009.116600	4.4.90.51	1.501.1	470.000,00	
	13.695.0009.116600	3.3.90.39	1.501.1		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETO Nº 41.430 de 12 de fevereiro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.430/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	08.244.0010.109800	3.3.90.35	1.754.1	24.000,00	
	08.244.0010.109800	3.3.90.39	1.754.1		24.000,00
	SUB-TOTAL			24.000,00	24.000,00
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.14	1.500.1	100.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.33	1.500.1	100.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.93	1.500.1	3.000.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	08.122.0011.250119	3.3.90.37	1.500.1		3.000.000,00
	SUB-TOTAL			3.200.000,00	3.200.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.451.0004.229700	3.3.90.93	1.752.4	2.876.364,00	
	15.451.0004.264500	3.3.90.40	1.752.4	1.090.000,00	
	15.451.0004.229700	3.3.90.40	1.752.4		2.876.364,00
	15.451.0004.264500	3.3.90.39	1.752.4		1.090.000,00
	SUB-TOTAL			3.966.364,00	3.966.364,00
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.93	1.500.1	60.000,00	
	24.122.0011.250112	3.3.90.37	1.500.1		60.000,00
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL				7.250.364,00	7.250.364,00



DECRETO Nº 41.431 de 12 de fevereiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 27.111 /2026 - FGM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.431/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0009.220500	3.3.90.39	2.706.1	396.000,00	
SUB-TOTAL				396.000,00	
TOTAL GERAL				396.000,00	

DECRETO Nº 41.432 de 12 de fevereiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.432/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0011.250108	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL				300.000,00
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	SUB-TOTAL			300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 219266/2025 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 04/11/2025, o servidor **EDVAN SANTOS DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº 3157078, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM / GCM / SMS / TRANSALVADOR / SEMOP N°

01 / 2026

A Controladora Geral do Município, o Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, o Secretário Municipal da Saúde, o Superintendente de Trânsito de Salvador e o Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 72/2019 c/c arts. 186, I e 215, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1991, no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar - PAD CGM/GAB nº 152392/2025, as fls. 942/1.062, corroborado pelos Pareceres da douda Procuradoria Geral do Município de Salvador, as fls. 1.067/1.071 e 1.073,

RESOLVEM:

Art. 1º - **ABSOLVER** os servidores de matrícula nº 3068329, Técnico em Serviço de Saúde/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3067763, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3125352, profissional de Atendimento Integrado/Enfermeiro e matrícula nº 3102188, Agente de Salvamento Aquático.

Art. 2º - Aplicar a pena disciplinar de **DEMISSÃO** aos servidores **BRUNO DA CRUZ CARIANHA**, matrícula nº 3101644, Guarda Civil Municipal e **MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 3101463, Guarda Civil Municipal, com fulcro no art. 160, I, II, VII e IX c/c arts. 171, III e 176, V e IX, todos da LCM nº 01/1991 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Salvador, c/c o art. 19, VI e XI da Lei nº 9.273/2017 - Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Salvador e o servidor **HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA**, matrícula nº 3024067, Agente de Trânsito e Transporte, com fulcro no art. 160, I, II, VII e IX c/c arts. 171, III e 176, V e IX, todos da LCM nº 01/1991 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Salvador.

Art. 3º - **ARQUIVE-SE** o Processo Administrativo Disciplinar - PAD CGM/GAB nº 152392/2025 no GAB/CGM, encaminhando-se cópias de inteiro teor aos órgãos e entidades interessadas, para as providências cabíveis e posterior arquivamento nas pastas funcionais dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, DO INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente de Trânsito de Salvador

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N°

002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 133789/2025 SIP: 918518/2025
Interessado: ELISANGELA DOS SANTOS GARRIDO
(Inscrição imobiliária nº 618.864-8)

Processo eletrônico nº: 14919/2026 SIP: 902336/2026
Interessado: LUIZA BORGES DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 631.275-6)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV sem financiamento com recursos do FAR, FNHIS e FDS, falta de amparo legal. Fundamentação: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 15904/2026 SIP: 902605/2026
Interessado: ESTEFANE DA CRUZ NUNES
(Inscrição imobiliária nº 975.356-7)

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO N°	73.833/2014
NFL N°	699.2014
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO(S)	ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356)
DESPACHO DENEGATÓRIO	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS, DECORRENTE DO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: FALTA DE INDICAÇÃO DE DECISÃO PARADIGMÁTICA, BEM COMO FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE PRECISA DIVERGÊNCIA ENTRE JULGADOS DAS CÂMARAS EXISTENTES NESTE CMT. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, CONFORME §3º, DO ARTIGO 310, DO CTRMS, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, “CAPUT” E §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), C/C O ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT - RICMT, PORTARIA Nº 014/2024. DETERMINO, AINDA, A INSTAURAÇÃO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO EX OFFICIO, PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL DE SOMATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 294-D DA LEI MUNICIPAL Nº 7186/2006, C/C O ARTIGO 61 DO RICMT, DEVENDO A ANÁLISE RESTRINGIR-SE EXCLUSIVAMENTE À CORREÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO (QUANTUM DEBEATUR), CONSIDERANDO QUE AS DEMAIS MATÉRIAS JÁ FORAM DEVIDAMENTE APRECIADAS. RECURSO DE REVISÃO REJEITADO.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 083/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 22439/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	3130011	0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N° 084/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 24282/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SANDRO ROBERTO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	3122133	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 085/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 24282/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VANESSA GONCALVES SANTOS CAMPOS	3104370	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 086/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº Nº 24369/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANGELA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	3071890	0213 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 087/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 24369/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GLEIDE DE ARAUJO SANTOS	3094445	0213 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 088/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base nas Leis Complementares nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 28992/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MAGNO JOSE SANTOS PEREIRA	3166936	1110 - ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na retificação da Portaria nº 071/2026, publicado no DOM nº 9.209, de 10 de fevereiro de 2026, página 14.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 071/2026

Leia-se:

PORTARIA Nº 070/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de fevereiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 31/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 19/02/2026 a 05/03/2026, a servidora Gabriella Almeida Valois Rios, matrícula 3166802, Coordenador III, grau 57, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, grau 58, em substituição por motivo de férias do titular, Dênio da Silveira Primo, matrícula 3166368.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 09/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.802/2015, referente aos processos SPMJ 118938/2025, conforme solicitação apresentada pela presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art.1 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria SPMJ nº 66, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOM nº 9.175, de 17 de dezembro de 2025, após autorizar pelos motivos apresentados, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, visando assegurar o cumprimento das normas pertinentes ao desenvolvimento do referido processo de Tomada de Contas Especial.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 12 de fevereiro de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 29205/2026- SEMIT.

CONTRATADO: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº: 05.688.944/0001-17
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de solução turn-key de videomonitoramento urbano temporário, destinada ao **Carnaval de Salvador 2026**. O serviço abrange o fornecimento de 21 câmeras, software VMS, infraestrutura, conectividade e operação assistida.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.590,47 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos),
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2026.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 29223/2026 - SEMIT.
CONTRATADO: NETX PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
CNPJ Nº: 27.796.694/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet full

(dedicado) para eventos, com bloco de IP fixo e válido/28 (14 endereços utilizáveis), velocidade de 1.000Mbps e Wi-Fi para 100 usuários simultâneos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2026.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025005912
Nº PROCESSO: 259324/2024.1
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 3.750 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
VALOR: R\$ 24.712,50 (Vinte e quatro mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005916
Nº PROCESSO: 259324/2024.1
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 4.250 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
VALOR: R\$ 28.007,50 (Vinte e oito mil e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005918
Nº PROCESSO: 259324/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 150 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
VALOR: R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025006264
Nº PROCESSO: 259324/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 2.500 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
VALOR: R\$ 13.275,00 (Treze mil e duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2025006265
Nº PROCESSO: 259324/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 3.000 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
VALOR: R\$ 15.930,00 (Quinze mil e novecentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola;

12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2025006266
Nº PROCESSO: 259324/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 1.050 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
VALOR: R\$ 5.575,50 (Cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2025006267
Nº PROCESSO: 259324/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 300 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1
VALOR: R\$ 1.593,00 (Hum mil e quinhentos e noventa e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2025005919
Nº PROCESSO: 259346/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 5.000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.
VALOR: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005920
Nº PROCESSO: 259346/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 9.000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.
VALOR: R\$ 41.040,00 (Quarenta e um mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005921
Nº PROCESSO: 259346/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: 4.000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.
VALOR: R\$ 18.240,00 (Dezoito mil duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada -



Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005922

Nº PROCESSO: 259346/2024

CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.

CNPJ: 39.964.227/0001-92

OBJETO: **1.400 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 6.384,00 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005923

Nº PROCESSO: 259346/2024

CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.

CNPJ: 39.964.227/0001-92

OBJETO: **200 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005925

Nº PROCESSO: 259346/2024

CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.

CNPJ: 39.964.227/0001-92

OBJETO: **400 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.**

VALOR: R\$ 1.824,00 (Um mil oitocentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005934

Nº PROCESSO: 262040/2024

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **8.750 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**

VALOR: R\$ 32.637,50 (Trinta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005935

Nº PROCESSO: 262040/2024

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **15.750 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**

VALOR: R\$ 58.747,50 (Cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005936

Nº PROCESSO: 262040/2024

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **7.000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**

VALOR: R\$ 26.110,00 (Vinte e seis mil e cento e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005937

Nº PROCESSO: 262040/2024

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **2.450 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**

VALOR: R\$ 9.138,50 (Nove mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005938

Nº PROCESSO: 262040/2024

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **350 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**

VALOR: R\$ 1.305,50 (Hum mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005939

Nº PROCESSO: 262040/2024

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: **700 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**

VALOR: R\$ 2.611,00 (Dois mil e seiscentos e onze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 252273/2025.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.833.880/0001-36

OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC-M, no percentual aproximado de 7,0658% ao Contrato nº 011/2023.

VALOR: Com o reajuste de 7,0658%, aproximadamente, incidente sobre o saldo contratual pendente de execução, correspondente a R\$ 2.695,31 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) passando o contrato a ter o valor atualizado de R\$ 12.752.967,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113400 e 12.361.0001.113500;

Natura da Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.500.1.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretaria Municipal da Educação-SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS

Cs Construções e Empreendimentos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 6133/2025
AFM Nº: 000212/2026 - R\$ 14.764,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000215/2026 - R\$ 14.764,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000217/2026 - R\$ 1.542,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 6133/2025
AFM Nº: 000213/2026 - R\$ 45.365,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000216/2026 - R\$ 45.365,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000218/2026 - R\$ 4.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 9418/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 84156/2025
AFM Nº: 000108/2026 - R\$ 1.201,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000122/2026 - R\$ 1.201,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000127/2026 - R\$ 1.602,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 129244/2024
AFM Nº: 000118/2026 - R\$ 104.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000123/2026 - R\$ 104.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: BEM MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 4467/2025
AFM Nº: 000119/2026 - R\$ 175.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000124/2026 - R\$ 175.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: KOLPLAST C I LTDA
CNPJ: 59.231.530/0001-93

PROCESSO: 127167/2024
AFM Nº: 000120/2026 - R\$ 2.166,15 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000121/2026 - R\$ 1.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000125/2026 - R\$ 2.166,15 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000126/2026 - R\$ 1.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 7823/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 000141/2026 - R\$ 530,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000143/2026 - R\$ 964,72 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000144/2026 - R\$ 530,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000147/2026 - R\$ 933,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000148/2026 - R\$ 381,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000150/2026 - R\$ 700,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 124479/2024

AFM Nº: 000142/2026 - R\$ 3.430,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000146/2026 - R\$ 3.430,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
AFM Nº: 000149/2026 - R\$ 823,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 000151/2026 - R\$ 6.745,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4201/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 85799/2024
AFM Nº: 000222/2026 - R\$ 13.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000227/2026 - R\$ 13.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

PROCESSO: 219842/2024
AFM Nº: 000223/2026 - R\$ 715,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000228/2026 - R\$ 715,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000233/2026 - R\$ 175,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026
CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 7655/2025
AFM Nº: 000224/2026 - R\$ 491,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000229/2026 - R\$ 491,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
CONTRATADA: RIO MATERIAIS LTDA
CNPJ: 39.288.518/0001-08

PROCESSO: 84156/2025
AFM Nº: 000225/2026 - R\$ 46,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000230/2026 - R\$ 46,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000234/2026 - R\$ 186,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 40.040.193/0001-29

OBJETO: CARTAZES, MOSTRUARIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO: 129244/2024
AFM Nº: 000226/2026 - R\$ 70,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
AFM Nº: 000231/2026 - R\$ 70,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 40.040.193/0001-29

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180286/2024
AFM Nº: 000255/2026 - R\$ 48.735,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172186/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS
PROCESSO: 66351/2025
AFM Nº: 007397/2025 - R\$ 74.652,64 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025
CONTRATADA: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 219037/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 139486/2024
AFM Nº: 007533/2025 - R\$ 29.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 229031/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025

PROCESSO Nº 15581/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 06/02/2026 e término em 05/02/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **NYKIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 58.192.696/0001-85
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Catarina Nykiel Matos

Salvador, 10 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025

PROCESSO Nº 15584/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 07/02/2026 e término em 06/02/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 182.530,80 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **BEATRIZ BARROS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 55.288.790/0001-44
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz Barros Teixeira Santos

Salvador, 10 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025

PROCESSO Nº 15585/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 07/02/2026 e término em 06/02/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **DRA TELMA BRAGA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 55.909.976/0001-73
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Telma Braga Santos

Salvador, 10 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO: Nº 206234/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2026 e término em 31/01/2027, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0014.250106, 10.302.0002.210100, 10.302.0002.210200 e 10.301.0014.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO: Nº 206242/2025
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2026 e término em 31/01/2027, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0014.250106, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026..
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 020/2026
PROCESSO nº 108680/2024 e 256353/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 136.631,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

assinatura.
CONTRATADA: DIRETORIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.320.375/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 022/2026
PROCESSO nº 108680/2024 e 194228/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 136.631,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: PETRUS PAS FOU SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.094.433/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT
PROCESSO: 62813/2025
AFM Nº: 000696/2026 - R\$ 130.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 17484/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 13 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT
PROCESSO: 62813/2025
AFM Nº: 000562/2026 - R\$ 108.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13828/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 13 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2025

PROCESSO: Nº 18.234/2026.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer

em 25% (vinte e cinco por cento) o presente contrato, equivalente ao montante de R\$ 1.254.562,12 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos), conforme planilha acostada no anexo I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.302.0002.210200, 10.301.0002.260000 e 10.122.0011.250106; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.753.3.1.1.001.
CONTRATADA: PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA.
CNPJ: 07.466.228/0001-10.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Clarice Pitanga Diniz Guerra.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025

PROCESSO: Nº 233433/2025-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 003/2025 relativo contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução das obras, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
VALOR GLOBAL: R\$ 16.328.315,31 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma: Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF:
Subação: 08.244.0014.231000 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica 08.244.0014.231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial 08.244.0014.231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados 08.244.0014.231400 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro 1.501.1.1.1.0.001 Outros recursos não vinculados Tesouro sem emendas 2.501.1.1.1.001 - Superávit Tesouro Processo - SEMPRE/UCONT | Nº 233433/2025 Grupo Assunto: CONTRATO Assunto: RENOVACAO CONTRATUAL - SERVICOS CONTINUOS 2 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa 1.660.3.1.000.1 Federal 2.660.3. Superávit Federal

VIGÊNCIA: de 21/02/2026 a 21/02/2027.
AMPARO LEGAL: em conformidade com o Parecer RFGMS/SEMPRE Nº 11/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e decorrente do Pregão nº 07/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2026.
PROCESSO Nº 13167/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Guga Meyra", para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a apresentação em circuito e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a apresentação em palco.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CROW PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 086/2026.

PROCESSO N° 13267/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 017/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M&A PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 46.215.095/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M&A PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Nando Borges", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

M&A PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 451/2026.

PROCESSO N° 16934/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 330/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FERRY ESPETACULOS LTDA.

CNPJ N° 29.134.612/0001-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FERRY ESPETACULOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda La Fúria", para se apresentar nos dias 12, 13 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FERRY ESPETACULOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 472/2026.

PROCESSO N° 15714/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 349/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Miskuta", para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 475/2026.

PROCESSO N° 29084/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 350/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AVENIDA SETE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 22.882.389/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVENIDA SETE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Pedro Libe", para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AVENIDA SETE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 476/2026.

PROCESSO N° 15803/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 351/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 10.701.364/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tony Salles", para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 477/2026.

PROCESSO N° 28215/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 352/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIZO PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 35.852.648/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RIZO PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rick Ralley", para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIZO PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 479/2026.

PROCESSO Nº 16264/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 354/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Viola de Doze", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 480/2026.

PROCESSO Nº 27814/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 355/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A PRAIA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.101.578/0001-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A PRAIA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Papazoni", para se apresentar nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A PRAIA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 482/2026.

PROCESSO Nº 15999/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 357/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 46.215.095/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M&A PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Nando Borges", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 484/2026.

PROCESSO Nº 27787/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 359/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA.
CNPJ: 45.478.775/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jow", para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 490/2026.

PROCESSO Nº 17929/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 365/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda OQuadro", para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 494/2026.
PROCESSO Nº 20249/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 369/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: L C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 03.564.848/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luciano Calazans", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
L C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 496/2026.
PROCESSO Nº 20915/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 371/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.
CNPJ: 17.026.086/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, que tem a exclusividade da atração artística "Pipoco do Trovão", para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 501/2026.
PROCESSO Nº 21525/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 376/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 45.448.025/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Silvano Salles", para se apresentar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 505/2026.
PROCESSO Nº 20883/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 380/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.
CNPJ: 17.026.086/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, que tem a exclusividade da atração artística "Oz Polemicos", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 507/2026.
PROCESSO Nº 22925/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 382/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SSA MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 55.048.723/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SSA MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Afrodisíaco", para duas apresentações no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SSA MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 509/2026.
PROCESSO Nº 22679/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 384/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHETTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 06.532.197/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GHETTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Guig Ghetto", para se apresentar nos dias 12, 14 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), sendo R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GHETTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 515/2026.
PROCESSO Nº 31025/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 390/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: THALY PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 26.104.191/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa THALY PRODUÇOES LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "Tayrone", para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
THALY PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 517/2026.
PROCESSO Nº 31039/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 392/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Viola de Doze", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 518/2026.
PROCESSO Nº31112/2026.
INEX Nº 393/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 08.185.576/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA, que tem a representação de "Tio Barnabé", para a apresentação, no dia 14 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 519/2026.
PROCESSO Nº 31044/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 394/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559, que tem a exclusividade da atração artística "Jhoy Vianna", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 521/2026.
PROCESSO Nº 31056/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 396/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ: 07.171.535/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Vulcão aceso", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 522/2026.
PROCESSO Nº 31059/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 397/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 26.346.512/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "MC DON HADJI", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 523/2026.
PROCESSO Nº 24182/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 398/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Zefa Di Zeca", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2026.
PROCESSO Nº 17680/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 399/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 32.281.403/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "O Poeta", para três apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2026.
PROCESSO Nº 31051/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 400/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.324.253/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cris Lima", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 526/2026.
PROCESSO Nº 23301/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 401/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jorge Dragão", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 527/2026.
PROCESSO Nº 31050/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 402/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO HUMANAS.
CNPJ: 23.740.914/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO HUMANAS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Rodopiô", para se apresentar nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO HUMANAS.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 528/2026
PROCESSO Nº 31233/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 403/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: D & D PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 48.626.776/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa D & D PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Robysson", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
D & D PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 529/2026.
PROCESSO Nº 23171/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 404/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Laskinê", para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2026.
PROCESSO Nº 31030/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 405/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CHICAFE PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 59.461.147/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CHICAFE PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chicafé", para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CHICAFE PRODUCOES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 531/2026
PROCESSO Nº 31218/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 406/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUCOES - ME
CNPJ: 47.459.484/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUCOES - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Brunin", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUCOES - ME.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 532/2026.
PROCESSO Nº 31055/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 407/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMAGINE MUSIC LTDA.
CNPJ: 36.435.325/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMAGINE MUSIC LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rock Salles", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IMAGINE MUSIC LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 533/2026.
PROCESSO Nº 23383/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 408/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 60.817.644/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Black Style", para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 534/2026.
PROCESSO Nº 31332/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 409/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CNPJ: 47.057.182/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISADORA SOTO SANTANA 86036142536, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus Chamma", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 535/2026.
PROCESSO Nº 31018/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 410/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 50.150.383/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Victor Viotii", para se apresentar nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 536/2026.
PROCESSO Nº 31054/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 412/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 28.543.501/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Isaque Gomes", para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 537/2026.
PROCESSO Nº 013/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 413/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.
CNPJ: 55.562.290/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Kortezia", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 538/2026.
PROCESSO Nº 25478/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 414/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PIMENTA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 44.736.200/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PIMENTA PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luccas Tibério", para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PIMENTA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 539/2026.
PROCESSO Nº 26887/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 415/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Omo Obá", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 540/2026.
PROCESSO Nº 27428/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 416/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 16.794.306/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lary", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 541-D/2026
PROCESSO Nº31260/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº: 41.535.453/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais e equipamentos diversos, conforme especificado no item 3, para suprir as necessidades operacionais da empresa, garantindo o suporte adequado às atividades administrativas, técnicas e operacionais, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$9.888,00(nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
LSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 542/2026.
PROCESSO Nº 27138/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 417/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AGAZZY PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 63.566.922/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGAZZY PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Thay Agazzi", para uma apresentação no dia 14 e duas no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AGAZZY PRODUcoes LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 543/2026
PROCESSO Nº 31316/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 418/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 27.260.408/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Solange Almeida", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 544/2026.
PROCESSO Nº 31036/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 419/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.721.078/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba de Quina", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 545/2026.
PROCESSO Nº 27259/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 420/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TABAROINHA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 21.035.224/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TABAROINHA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mariene de Castro", para se apresentar no dia 17 fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TABAROINHA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 546/2026.
PROCESSO Nº 31042/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 421/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 52.283.812/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Som di Truck", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 547/2026.
PROCESSO Nº 27786/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 422/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES ARTITICAS LTDA.
CNPJ: 60.701.085/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES ARTITICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Berguinho**", para uma apresentação no dia 15 e duas no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES ARTITICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 548/2026.
PROCESSO Nº 31040/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 423/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**O Pretinho**", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 549/2026.
PROCESSO Nº 27789/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 424/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: G.V PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 52.362.476/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **G.V PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gui Vieira**", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
G.V PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 550/2026.
PROCESSO Nº 31043/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 425/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MV PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 55.268.562/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MV PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Val Aquino**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MV PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 551/2026.
PROCESSO Nº 31297/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 426/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDEM JURITY LTDA.
CNPJ: 39.618.520/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDEM JURITY LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Arrocha**", para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EDEM JURITY LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 552/2026.
PROCESSO Nº 31367/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 427/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ Nº 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Bob na Voz**", para se apresentar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, sendo R\$100.000,00(cem mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 553/2026.
PROCESSO Nº 27796/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 428/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ROMA SONORIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 22.524.921/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ROMA SONORIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Patrick", para se apresentar nos dias 14, 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), sendo R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROMA SONORIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 554/2026.
PROCESSO Nº 31047/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 429/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jé Miranda", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 555/2026
PROCESSO Nº 31053/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 430/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GOMES 86 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 28.543.501/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GOMES 86 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Edson Gomes", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GOMES 86 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 556/2026.
PROCESSO Nº 30406/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 431/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.
CNPJ: 47.809.487/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO, que tem a exclusividade da atração artística "Juan e Rafael", para se apresentar nos dias 11 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 557/2026.
PROCESSO Nº 31048/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 432/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 34.663.412/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FIVE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba Comunidade", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 558/2026.
PROCESSO Nº 31381/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 433/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.
CNPJ: 47.809.487/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO, que tem a exclusividade da atração artística "Juan e Rafael", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) .
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 559/2026.
PROCESSO Nº 31032/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 434/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PCM PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.656.892/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PCM PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Peu Carvalho", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PCM PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 560/2026.
PROCESSO Nº 31252/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 435/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATTOOXXA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 31.446.901/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ATTOOXXA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Attooxá", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ATTOOXXA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 561/2026.
PROCESSO Nº 31197/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 436/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.
CNPJ: 13.319.291/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Juliana Ribeiro", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 562/2026.
PROCESSO Nº 31052/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 437/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AGUA FRESCA PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 32.353.363/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGUA FRESCA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Água Fresca", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AGUA FRESCA PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 563/2026.
PROCESSO Nº 31058/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 438/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ: 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES, que tem a exclusividade da atração artística "Julio & Jonathan", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 564/2026.
PROCESSO Nº 314362026.
INEXIGIBILIDADE Nº 439/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.
CNPJ: 51.953.580/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Ramon Costa", para se apresentar nos dias 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 565/2026.
PROCESSO Nº 31444/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 440/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.
CNPJ: 11.112.871/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Templo dos Orixas", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 566/2026.
PROCESSO Nº 31391/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 441/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Zé Paredão", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 567/2026.
PROCESSO Nº 31428/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 442/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.101.578/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "PAPAZONI", para uma apresentação no dia 22de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 568/2026.
PROCESSO Nº 31433/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 443/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.
CNPJ: 51.953.580/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Ramon Costa", para se apresentar nos dias 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 569/2026.
PROCESSO Nº 31298/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 444/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.
CNPJ Nº 08.701.231/0001-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do Projeto "Carnaval nos Bairros 2026", a ser realizado de 15 a 19 de fevereiro de 2026, pela ASSOCIACAO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1-Ex.Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº570/2026
PROCESSO Nº 31404/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 445/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS.
CNPJ: 40.252.881/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS, que tem a exclusividade da atração artística "Pagodin do Robbson", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -O valor total do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) .
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 571/2026.
PROCESSO Nº 31539/2026.



INEXIGIBILIDADE Nº 446/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FLORES DO MAR EVENTOS LTDA

CNPJ: 47.380.196/0001-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FLORES DO MAR EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba de Caldeira"**, para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FLORES DO MAR EVENTOS LTDA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 572/2026.

PROCESSO Nº 31530/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 447/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

CNPJ: 11.021.315/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Só Samba de Roda"**, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 573/2026.

PROCESSO Nº 31524/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 448/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TUME NERY VIANA PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS.

CNPJ: 28.212.335/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TUME NERY VIANA PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba de Nego"**, para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TUME NERY VIANA PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2026.

CONTRATO nº 167/2023.

PROCESSO: nº04/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$ 480.564,99 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 167/2023, nos termos da proposta financeira apresentada, a contar da data de assinatura, com cláusula resolutiva até que seja concluída a licitação para nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante

o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA:06 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACÕES.

Salvador,12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 305/2026, publicado no DOM nº 9.204, de 03 de fevereiro de 2026, pg. 24.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"A Dama"**, para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"A Dama"**, para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 375/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06 de fevereiro de 2026, pg. 52.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CATAR PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"André Rhamon"**, para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CATAR PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"André Rhamon"**, para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 380/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06 de fevereiro de 2026, pg. 53.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DVS EVENTOS E PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vixe Mainha"**, para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DVS EVENTOS E PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vixe Mainha"**, para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 399/2026, publicado no DOM nº 9.208, de 07 a 09 de fevereiro de 2026, pg. 22.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pretos do Bairro"**, para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pretos do Bairro"**, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025007695
Processo Licitatório: 227126/2024
Termo de Compromisso Nº 2025000103
Contratada: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 12.339.563/0001-98
Objeto: Aquisição de copos.
Valor Total: 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)
Nota de Empenho: 2025/001211
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3. 90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025007696
Processo Licitatório: 62813/2025
Termo de Compromisso Nº 2025000162
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
Objeto: Aquisição de kit lanches
Valor Total: 43.560,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
Nota de Empenho: 2025/001212
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025006889
Processo Licitatório: 234937/2024
Termo de Compromisso Nº 2025000139
Contratada: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI
CNPJ: 11.424.500/0001-77
Objeto: Aquisição de Tintas acrílicas
Valor Total: 3.438,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais)
Nota de Empenho: 2025/001083
Dotação Orçamentaria: - 228300- Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas.
Elemento de Despesa: 3.3. 90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 12 de Fevereiro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº. 001/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: HIVE INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA
CNPJ: 26.847.950/0001-40
PROCESSO Nº. 17346/2026
OBJETO: Contratação de solução tecnológica capaz de promover a contagem automatizada de passageiros, com maior precisão, confiabilidade e tempestividade dos dados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53100 FMMU - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 26.126.0004.111800 – Modernização Tecnológica e Sistemas Inteligentes para Gestão do Transporte.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
FONTE DE RECURSO: 759.3 – Recursos Vinculados a Fundos – FMMU
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 001/2026 - DIT/SEMOB
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
ALAN CHABI DA SILVA REIS
CONTRATADA

Salvador, 18 de fevereiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 05/2026

AFM Nº: 2026000643
PROCESSO: 25251/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA.
CNPJ: 11.309.519/0001-72
OBJETO: Crachá Cartão PVC 130x90 MM.
VALOR: R\$ 698,40 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026000218

Salvador (BA), 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 06/2026

AFM Nº: 2026000526
PROCESSO: 12300/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000162
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 2.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
VALOR: R\$ 31.416,00 (Trinta e um Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026000219

Salvador (BA), 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 07/2026

AFM Nº: 2026000527
PROCESSO: 12300/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000163
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 2.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ: 35.708.427/0001-23
OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
VALOR: R\$ 13.520,00 (Treze Mil Quinhentos e Vinte Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026000220

Salvador (BA), 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 29205/2026- SEMIT.
CONTRATADO: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº: 05.688.944/0001-17
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de solução turn-key de videomonitoramento urbano temporário, destinada ao Carnaval de Salvador 2026. O serviço compreende o fornecimento de 21 câmeras, software VMS, infraestrutura lógica e elétrica, conectividade, instalação, operação assistida, suporte técnico e posterior desmobilização, conforme detalhado no Termo de Referência - TR.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.590,47 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Subação: 218500 Modernização e Expansão da Gestão Tecnológica da Rede Municipal Elemento de Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte: 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
ASSINADO: 12/02/2026.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 29223/2026 - SEMIT.
CONTRATADO: NETX PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ Nº: 27.796.694/0001-71
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet full (dedicado) para eventos, com bloco de IP fixo e válido/28 (14 endereços utilizáveis), velocidade de 1.000Mbps e Wi-Fi para 100 usuários simultâneos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, conforme detalhado no Termo de Referência - TR.
VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: * Unidade Orçamentária: 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Subação: 218500 - Modernização e Expansão da Gestão Tecnológica da Rede Municipal Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
ASSINADO: 12/02/2026.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2026
A Procuradoria-Geral do Município divulga o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva, nos termos estabelecidos no Anexo IV do Edital nº 01/2026, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior**, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.196 de 22 de janeiro de 2026, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018.

GABARITO	
01	ANULADA
02	ANULADA
03	C
04	ANULADA
05	C
06	B
07	A
08	C
09	B
10	C
11	B
12	ANULADA
13	B
14	B
15	A
16	C
17	C
18	B
19	A
20	A

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -
EDITAL Nº 01/2026

A Procuradoria Geral do Município, DIVULGA o Resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, na forma do Edital nº 01/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.196 de 22 de janeiro de 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
062	GILDASIO COUTO SOUZA	60	CLASSIFICADO
105	BRUNO BADARÓ OLIVEIRA SOUZA	60	CLASSIFICADO
238	EDUARDO GUSMÃO SANTOS BARRETO	60	CLASSIFICADO
002	ANA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA	51	CLASSIFICADO
040	OTHONEY PERENSIN OLIVEIRA	51	CLASSIFICADO
070	MARJORIE FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	51	CLASSIFICADO
132	MARIVAN CAIRES OLIVEIRA	51	CLASSIFICADO
141	MIGUEL TEIXEIRA IZOLA	51	CLASSIFICADO
004	QUÉREN OLIVEIRA GOES MACHADO	48	CLASSIFICADO
035	MARIA FABIANA CUNHA MOTA	48	CLASSIFICADO
044	JOEDER SANTOS RIBEIRO JÚNIOR	48	CLASSIFICADO
051	JÚLIA RIBAS GONDIM NASCIMENTO	48	CLASSIFICADO
053	ANA LUÍSA DE SOUZA MENEZES	48	CLASSIFICADO
123	RONALDO DA SILVA TORRES	48	CLASSIFICADO
379	ERICK WILLIAMS SANTOS LOPES DA ROCHA	48	CLASSIFICADO
485	GABRIEL DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	48	CLASSIFICADO
568	BRENO SANTANA SIMÕES	48	CLASSIFICADO
593	RAPHAEL VALLEJO REGIS COSTA	48	CLASSIFICADO
012	ADRIELLE SOLEDADE GONÇALVES	45	CLASSIFICADO
038	ANA LUIZA DE QUEIROZ COSTA	45	CLASSIFICADO
049	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	45	CLASSIFICADO
087	ÍTALO MARQUES COUTINHO OLIVEIRA	45	CLASSIFICADO
088	SARA DOS SANTOS FIGUERÊDO	45	CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
175	DOUGLAS SANTOS DE SOUZA	45	CLASSIFICADO
194	MARIA EDUARDA DA SILVA VITORIO	45	CLASSIFICADO
251	ERELI DOS SANTOS OLIVEIRA	45	CLASSIFICADO
326	ALÉSSIA DE JESUS CORREIA	45	CLASSIFICADO
383	VICTOR LESSA SOARES CERQUEIRA CARDOSO	45	CLASSIFICADO
393	AILA VANESSA PORTUGAL PEIXINHO	45	CLASSIFICADO
461	JULIANA GRATCHEVA SANTIAGO DA SILVA SANTOS	45	CLASSIFICADO
484	MARCELLA PACHECO FALCÃO	45	CLASSIFICADO
542	LUDMILA PEREIRA NOVAES	45	CLASSIFICADO
551	YAN VITOR PORTO DE OLIVEIRA CARVALHO	45	CLASSIFICADO
579	GABRIELA DE SANTANA DOS SANTOS	45	CLASSIFICADO
096	CAMILLA PITHON NASCIMENTO DE FARIA ROCHA	42	CLASSIFICADO
112	FLÁVIO ELOY DA COSTA CARNEIRO	42	CLASSIFICADO
129	NARA SANTANA DA SILVA GALIZA	42	CLASSIFICADO
160	IRIS MARIA SOUZA DOS SANTOS	42	CLASSIFICADO
184	ANA CLARA RÉGIS OLIVEIRA	42	CLASSIFICADO
239	MARIA LAURA FIGUEREDO GRAMOSA DA SILVA	42	CLASSIFICADO
242	ALANA RAMOS RAIMUNDO SANTANA	42	CLASSIFICADO
261	YASMIN VITÓRIA MOREIRA DOS SANTOS	42	CLASSIFICADO
283	PEDRO PAULO DA CRUZ SILVA	42	CLASSIFICADO
349	ENZO GABRIEL LAGO SANTOS	42	CLASSIFICADO
368	TAMIRES CONCEIÇÃO SANTOS	42	CLASSIFICADO
369	ANTÔNIO BENEDITO DE ARAÚJO NETO	42	CLASSIFICADO
374	RUBENS PEREIRA GARCIA FILHO	42	CLASSIFICADO
380	EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO	42	CLASSIFICADO
483	KAUANA MARTINS ANDRADE DE JESUS	42	CLASSIFICADO
505	JOÃO MARCELO CARVALHO DO CARMO	42	CLASSIFICADO
558	MARCOS AGUIAR MACHADO	42	CLASSIFICADO
573	ANDREWS DAVID CARMO GUIMARAES	42	CLASSIFICADO
592	CARINA CALMON DE SIQUEIRA DAS VIRGENS	42	CLASSIFICADO
595	AURORA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	42	CLASSIFICADO
007	WEVERTON JONAS CORREIA DA SILVA	39	CLASSIFICADO
023	TAMIRES DA CONCEIÇÃO PEREIRA	39	CLASSIFICADO
059	GABRIELA CUNHA ELÍSIO DOS SANTOS	39	CLASSIFICADO
069	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS COSTA SANTOS	39	CLASSIFICADO
125	NAIRTON FERNANDO DE SENA	39	CLASSIFICADO
148	ISABEL GUARDIANO CUNHA	39	CLASSIFICADO
173	LEONARDO SILVA DE SOUZA	39	CLASSIFICADO
176	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	39	CLASSIFICADO
199	LARA ROCHA DOS SANTOS	39	CLASSIFICADO
204	CLARA HOLANDA SENTO SÉ	39	CLASSIFICADO
208	SERGIO BANDIERINI VASCONCELOS	39	CLASSIFICADO
221	RAPHAEL DE OLIVEIRA BERTOLDO SANTANA	39	CLASSIFICADO
222	MARIA CALMON DE OLIVEIRA NERY	39	CLASSIFICADO
232	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA BATISTA	39	CLASSIFICADO
233	MARCOS VITOR DOS SANTOS AMORIM	39	CLASSIFICADO
254	JOSÉ MARTINS DE JESUS NASCIMENTO	39	CLASSIFICADO
270	TAIANE DE SOUZA ARAÚJO	39	CLASSIFICADO
274	INGRID SARA CERQUEIRA DE SENA	39	CLASSIFICADO
280	PAULO RAPHAEL ALMEIDA SOUZA	39	CLASSIFICADO
285	MATHEUS MARQUES BARRETTO SANTOS	39	CLASSIFICADO
299	HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	39	CLASSIFICADO
304	MARIA EDUARDA ELOY LIMA SOARES	39	CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
321	CAIO DE CASTRO LINO FONSECA	39	CLASSIFICADO
346	MATHEUS DE SOUZA ROCHA	39	CLASSIFICADO
378	LEON REIS SILVA	39	CLASSIFICADO
387	SINVAL DA SILVA RIBEIRO	39	CLASSIFICADO
397	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA PEIXOTO	39	CLASSIFICADO
417	ALEXSANDRO RODRIGUES PRAZERES FILHO	39	CLASSIFICADO
421	RIAN SOARES DOS SANTOS	39	CLASSIFICADO
426	PÂMELLA LAÍZE DA SILVA TEIXEIRA BASTOS	39	CLASSIFICADO
437	JOÃO VITOR VENTURA DA SILVA	39	CLASSIFICADO
475	SOPHIA CARVALHO DE ARAÚJO	39	CLASSIFICADO
508	CATARINA LIMA FONSECA DE CARVALHO	39	CLASSIFICADO
536	MAINAN GESSICA DA EXALTAÇÃO SANTOS	39	CLASSIFICADO
538	THIAGO VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS	39	CLASSIFICADO
591	AGATHA DA SILVA MOURA PEREIRA	39	CLASSIFICADO
594	PAULO ROBERTO BEZERRA AMORIM DOS SANTOS FILHO	39	CLASSIFICADO
607	MARIA EDUARDA SCHNEIBERG FORTUNA NUNES	39	CLASSIFICADO
009	VÍTOR AUGUSTO VILELA MIRANDA RIOS	36	CLASSIFICADO
011	NADJAIR DORIAAQUINO	36	CLASSIFICADO
042	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	36	CLASSIFICADO
086	LARA VITÓRIA PAIXÃO ARAÚJO DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO
097	MARLIANE MAIA DA SILVA	36	CLASSIFICADO
104	AMANDA LOBO GAMA	36	CLASSIFICADO
137	MOISES VITOR MUNIZ DA SILVA	36	CLASSIFICADO
144	PEDRO LUIZ PINTO FREITAS	36	CLASSIFICADO
157	EDVAN CORREIA DE SOUZA	36	CLASSIFICADO
166	MARINA VICTORIA SANCHO MOTA MOREIRA.	36	CLASSIFICADO
195	PEDRO ARTUR FERREIRA DO AMARAL DUARTE SANTOS	36	CLASSIFICADO
196	DAVID FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	36	CLASSIFICADO
205	BRENDA DE SOUZA FERREIRA	36	CLASSIFICADO
209	RAÍSSA VITÓRIA DA SILVA DO NASCIMENTO	36	CLASSIFICADO
210	ANGELINA SANTOS DE JESUS	36	CLASSIFICADO
275	ABRAÃO LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO
286	POLYANA NICOLLE SILVA DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO
302	ALVACIR PINHEIRO DE SOUSA NETO	36	CLASSIFICADO
308	BRENDA MOREIRA DO NASCIMENTO	36	CLASSIFICADO
347	VITOR RIBEIRO CORREIA	36	CLASSIFICADO
357	FÁBIO BORGES DE CARVALHO FILHO	36	CLASSIFICADO
372	JULIA DIVINO INOMATA	36	CLASSIFICADO
385	REBECA ANUNCIAÇÃO DA SILVA SANTOS	36	CLASSIFICADO
398	ALANA SANTOS DE SENA	36	CLASSIFICADO
441	JOÃO SOUZA BRITO NETO	36	CLASSIFICADO
443	MONIKE MORGANA	36	CLASSIFICADO
449	CINTHYA MICHELLE DA SILVA PINTO	36	CLASSIFICADO
450	GABRIELE ARAUJO DUARTE SANTANA	36	CLASSIFICADO
462	SARA DOS SANTOS PAOLILLO	36	CLASSIFICADO
474	MANUELA LUSQUINHOS DE SOUZA	36	CLASSIFICADO
478	GUSTAVO TEIXEIRA GOMES	36	CLASSIFICADO
486	TIAGO CASTRO SILVA	36	CLASSIFICADO
493	THEO FARIAS ALBERT DE SOUZA	36	CLASSIFICADO
494	ISABELLE COUTINHO MARQUES SOUZA	36	CLASSIFICADO
499	MARINA JESUS DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO
511	GIOVANNA NASSRI DA SILVA REIS	36	CLASSIFICADO
512	PEDRO LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA.	36	CLASSIFICADO
520	THIAGO ALVES DA SILVA	36	CLASSIFICADO
527	KAYKY FRANCO CONCEIÇÃO	36	CLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
530	KAUAN ARAÚJO RIBEIRO	36	CLASSIFICADO
534	VIVIANE DE JESUS FIGUEIREDO	36	CLASSIFICADO
552	PEDRO MATOS DE FREITAS LOPES	36	CLASSIFICADO
589	JÚLIA NOVATO RIBEIRO	36	CLASSIFICADO
590	TAYLA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	36	CLASSIFICADO
596	ÉRICA PEREIRA SÃO JOSÉ SUZART	36	CLASSIFICADO
609	CHRISTIAN RAIAN SANTOS LIMA	36	CLASSIFICADO
018	GABRIELA SILVA DA CONCEIÇÃO	33	CLASSIFICADO
025	LÍCIA OLIVEIRA DOURADO	33	CLASSIFICADO
043	KAROLINE KELLY MENEZES DE JESUS	33	CLASSIFICADO
052	EMILLY LOUISE COSTA SAMPAIO	33	CLASSIFICADO
077	FLÁVIA OLIVEIRA TORRES	33	CLASSIFICADO
084	MARIA FERNANDA HILARIO CAROSSI	33	CLASSIFICADO
085	JAMILY SAMARA JESUS ALELUIA	33	CLASSIFICADO
092	RUTH SILVA OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO
130	LINNY PEREIRA SODRÉ VIEIRA	33	CLASSIFICADO
143	ENZO AUGUSTO GRECA E SILVA	33	CLASSIFICADO
152	ISAAC MENEZES GUERRA	33	CLASSIFICADO
207	WASHINGTON GONÇALVES DE QUEIROZ	33	CLASSIFICADO
215	THIAGO REIS DE OLIVEIRA SANTOS	33	CLASSIFICADO
231	CAILANE APARECIDA MEDEIROS MOREIRA	33	CLASSIFICADO
255	HELIZA NICOLAS BARRETO ROCHA	33	CLASSIFICADO
257	SANDOVAL ARAUJO RODRIGUES	33	CLASSIFICADO
260	INGRID DOS SANTOS DE ALMEIDA	33	CLASSIFICADO
264	SOPHIA LIZ CARVALHO BACELAR DE ALMEIDA	33	CLASSIFICADO
277	RAYNA BEATRIZ LESSA DE AZEVEDO	33	CLASSIFICADO
282	JOÃO VÍTOR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO
284	RAFAELA ÍRIS DE JESUS SANTOS	33	CLASSIFICADO
296	RAISSA RODRIGUES OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO
301	JUANISE CRUZ MONTEIRO DOS SANTOS	33	CLASSIFICADO
336	ANTONIO MANUEL SANTANA FERNANDES MEDEIROS	33	CLASSIFICADO
341	MIRELE DOS SANTOS PINHEIRO	33	CLASSIFICADO
358	ANA CLARA PINHEIRO ESTEVES CARNEIRO	33	CLASSIFICADO
361	ANGELO GABRIEL SOUZA ALVES SANTOS	33	CLASSIFICADO
376	MICHELE BATISTA DOS SANTOS DE JESUS	33	CLASSIFICADO
382	SILVIA SANTOS DE MORAIS	33	CLASSIFICADO
436	JESSICA SILVA DOS SANTOS	33	CLASSIFICADO
456	LARA BEATRIZ BISPO LÔBO NASCIMENTO	33	CLASSIFICADO
467	ANA LUIZA SOBRINHO SACERDOTE	33	CLASSIFICADO
507	ANTONIO FAGUNDES DE FIGUEIREDO NETO	33	CLASSIFICADO
526	MARCUS VINICIUS CRUZ DE SANTANA	33	CLASSIFICADO
529	VICTÓRIA BORGES TEIXEIRA BARAÚNA	33	CLASSIFICADO
554	ÍCARO COUTINHO ESPINHEIRA	33	CLASSIFICADO
560	JORGE ALBERTO CAMPOS REINA	33	CLASSIFICADO
563	EVELY ABREU DOS SANTOS SOUZA	33	CLASSIFICADO
564	SUIANE MOREIRA DE MELLO	33	CLASSIFICADO
576	JEFFERSON REIS DE JESUS	33	CLASSIFICADO
610	TARSILA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA	33	CLASSIFICADO
026	BRUNA DOMINGOS MENEZES	30	CLASSIFICADO
028	CAIO CÉSAR DOS SANTOS DE SANTANA	30	CLASSIFICADO
034	NAILA BARBOSA NUNES	30	CLASSIFICADO
050	MAYRA DE JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	30	CLASSIFICADO
060	BEATRIZ VICTÓRIA SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO	30	CLASSIFICADO
061	LUÍSA SAMPAIO NASCIMENTO SOUZA	30	CLASSIFICADO
066	ARTHUR OLIVEIRA CARNEIRO	30	CLASSIFICADO



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
090	ANA LUÍSA RAMOS DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
101	ESTER VITÓRIA SANTOS NASCIMENTO	30	CLASSIFICADO
135	BRUNA BINA JABALY	30	CLASSIFICADO
168	SOFIA GEORGES CHEBL	30	CLASSIFICADO
174	MARIANA CATARINA DE SOUZA MAGALHÃES	30	CLASSIFICADO
200	VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES	30	CLASSIFICADO
201	CLAUS MAGNO LIMA DA LUZ	30	CLASSIFICADO
211	CEZAR AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS CARVALHO	30	CLASSIFICADO
224	ANA CLARA RUFINO SILVA	30	CLASSIFICADO
230	LARA OLIVEIRA BASTOS	30	CLASSIFICADO
236	MARIA ISABEL SOUZA BORGES DA SILVA	30	CLASSIFICADO
253	ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	30	CLASSIFICADO
269	RAFAEL BASÍLIO FIGUEIREDO	30	CLASSIFICADO
298	THIAGO CRUZ RIBEIRO	30	CLASSIFICADO
311	LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	30	CLASSIFICADO
329	BIANCA DA SILVA REBOUÇAS	30	CLASSIFICADO
351	MARIA CLARA SANTOS MARQUES	30	CLASSIFICADO
354	GUSTAVO NOGUEIRA RUDNER	30	CLASSIFICADO
365	ANA FLÁVIA SILVA BASTOS	30	CLASSIFICADO
366	ANA CAROLINA ALMEIDA OLIVEIRA VITÓRIA	30	CLASSIFICADO
394	MÁRCIA MELO ALMEIDA	30	CLASSIFICADO
406	VIVIAN VITÓRIA NERY DA SILVA	30	CLASSIFICADO
413	JENNIFER EDUARDA SILVA GONZAGA	30	CLASSIFICADO
418	LISANDRA MACEDO OLIVEIRA SANTOS	30	CLASSIFICADO
427	LUANE QUILMA ESQUIVEL ALVARO	30	CLASSIFICADO
448	GUILHERME VILAÇA PAIVA GOMES	30	CLASSIFICADO
479	BRUNO SANTOS DE ALMEIDA	30	CLASSIFICADO
514	CAROLAINA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	30	CLASSIFICADO
515	MARIANGELA DAS DORES ALVES	30	CLASSIFICADO
535	MARCELO RICARDO TELES DO AMARAL	30	CLASSIFICADO
547	JOÃO MARTINS PONTES MEIRA MOREIRA	30	CLASSIFICADO
565	GIULIA DA SILVA PITA	30	CLASSIFICADO
581	MONIQUE COSTA CERQUEIRA	30	CLASSIFICADO
016	FERNANDA BARBOSA DE JESUS CHAVES	27	DESCCLASSIFICADO
058	DIANA RENATA LIMOIEIRO SOUSA DOS SANTOS	27	DESCCLASSIFICADO
067	ISLANA VIOLAL DOS SANTOS	27	DESCCLASSIFICADO
076	THAIS AMORIM DE MELO	27	DESCCLASSIFICADO
103	JOICIMILI VITORIA SANTANA DAS VIRGENS	27	DESCCLASSIFICADO
126	VÍTOR NOGUEIRA LINHARES	27	DESCCLASSIFICADO
150	HELENA ALVES SOUZA BRITO	27	DESCCLASSIFICADO
154	AMANDA SANTANA DA SILVA	27	DESCCLASSIFICADO
159	TARSILA DOS REIS DE SANTANA	27	DESCCLASSIFICADO
169	JANAÍNA ROSÁRIO DOS ANJOS DO CARMO	27	DESCCLASSIFICADO
179	LIZANDRA AMELINA SEIXAS ROCHA	27	DESCCLASSIFICADO
186	CAMILLA LEAL SANTOS LIMA	27	DESCCLASSIFICADO
245	MARIA EDUARDA DE BARROS TERRERI	27	DESCCLASSIFICADO
267	CLEBSON VELOSO GOMES DOS SANTOS	27	DESCCLASSIFICADO
292	BERNARDO PEDRO LEITE	27	DESCCLASSIFICADO
315	RAFAEL SANTOS MOREIRA DA SILVA	27	DESCCLASSIFICADO
324	JÚLIA PASSOS POMBO	27	DESCCLASSIFICADO
342	CELINE CARDIM DE OLIVEIRA	27	DESCCLASSIFICADO
371	MARIA EDUARDA BRITTO MURARO	27	DESCCLASSIFICADO
389	LEANDRO LUIS DOS SANTOS SERRA	27	DESCCLASSIFICADO
407	LUIS DAVI COUTO SILVA	27	DESCCLASSIFICADO
425	ANGELICA ADRIELLE DIAS DA CRUZ	27	DESCCLASSIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
434	CRISTIANE OLIVEIRA BASTOS	27	DESCCLASSIFICADO
435	RUAN ROCHA DOS SANTOS	27	DESCCLASSIFICADO
540	MICAELE SANTANA DA ENCARNAÇÃO	27	DESCCLASSIFICADO
543	MARIA CLARA CONCEIÇÃO NOPEs CASTRO	27	DESCCLASSIFICADO
574	ESTER SUSANA OLIVEIRA DA SILVA	27	DESCCLASSIFICADO
580	LINCOLN LEAL DA SILVA TAVARES	27	DESCCLASSIFICADO
598	YASMIM LEITE DA PAIXÃO FERREIRA	27	DESCCLASSIFICADO
601	ARINAEAL DE SOUZA CERQUEIRA	27	DESCCLASSIFICADO
019	LILIANE MACHADO DOS SANTOS	24	DESCCLASSIFICADO
021	MORGANA MARGARIDA RIBEIRO MELHOR	24	DESCCLASSIFICADO
027	GUILHERME VIANEY NAVALHINHAS	24	DESCCLASSIFICADO
072	PAULO RICARDO REIS DE SÁ BARRETO	24	DESCCLASSIFICADO
149	MARIA CLARA CORREIA SANTOS	24	DESCCLASSIFICADO
158	ESTER DOS SANTOS BRITO	24	DESCCLASSIFICADO
172	LUISE SANTANA SILVA	24	DESCCLASSIFICADO
248	LUANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	24	DESCCLASSIFICADO
249	VITÓRIA SANTANA DO NASCIMENTO	24	DESCCLASSIFICADO
256	GUSTAVO SANTIAGO MARINHO	24	DESCCLASSIFICADO
293	BRENA DE SANTANA COSTA	24	DESCCLASSIFICADO
300	ITAUANA REGINA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	24	DESCCLASSIFICADO
312	IRIS SANTOS SILVA	24	DESCCLASSIFICADO
319	NALANDA ÁGATHA VIEIRA VASCONCELOS	24	DESCCLASSIFICADO
345	SOPHIA DE CASTRO REIS	24	DESCCLASSIFICADO
429	ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	24	DESCCLASSIFICADO
447	RAIDJA NERIS DA SILVA	24	DESCCLASSIFICADO
489	MARIA CLARA ALMEIDA MUNIZ DOS SANTOS	24	DESCCLASSIFICADO
516	CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS	24	DESCCLASSIFICADO
519	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	24	DESCCLASSIFICADO
562	GEISE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	24	DESCCLASSIFICADO
047	JAMILE DE SOUZA OLIVEIRA	21	DESCCLASSIFICADO
171	ALÍCIA BEATRIZ PINHEIRO FORTUNA	21	DESCCLASSIFICADO
460	GABRIELLA NEVES LUQUINI	21	DESCCLASSIFICADO
359	MARIA EDUARDA ANDRADE DE ARAÚJO GALVÃO DE CARVALHO	18	DESCCLASSIFICADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 018/2026**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal da Saúde-SMS (**LOTE 3**).
As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 257725/2025 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de fevereiro de 2026

LUÍZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada

COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 10H PROTEÇÃO P (USO EXCLUSIVO GT PENSO), FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 10H PROTEÇÃO M (USO EXCLUSIVO GT PENSO), FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 8H PROTEÇÃO G (USO EXCLUSIVO GT PENSO), FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 6G (USO EXCLUSIVO GT PENSO).**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2026 - PROC. Nº 222172/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO.** Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO HEPA P/ VENTILACAO MECANICA, FERULA ORTOPEDICA P/ DEDOS, FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30MM, GEL P/ ULTRASONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G, LENÇOL DESCARTAVEL P/ CAMA C/ ELASTICO 1400 X 2200MM, LENÇOL DESCARTAVEL P/ CAMA C/ ELASTICO 900 X 2200MM**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2026 - PROC. Nº 243846/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO.** Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LEVODOPA 100mg & BENSERAZIDA 25mg COMP SIMPLES, LEVODOPA 250mg & CARBIDOPA 25mg COMP, LEVOMEPRIMAZINA 25mg COMP**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2026 - PROC. Nº 24501/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2026:** Contratação de empresa especializada em execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, em diversos logradouros da Cidade, **LOTE 04.**

As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 257747/2025 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE DESCREDECENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n.º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que as empresas abaixo relacionadas, anteriormente habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024, requereram descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
FSOUZA SERVIÇOS MÉDICO LTDA.	55.386.384/0001-14
FLÁVIA DONATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	55.119.613/0001-34
JULIA RAMOS ALVES DE QUEIROZ	54.883.018/0001-08
ISABELA MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	55.120.852/0001-04
L PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	55.379.081/0001-74
NCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	55.275.110/0001-58
ABQ RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	45.119.228/0001-33
RFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	58.106.492/0001-84

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025

A **Comissão de Seleção** divulga o **Resultado Final** da seleção de propostas de ações voltadas ao atendimento de **pessoas com deficiência e pessoas idosas do Edital de Chamamento Público nº 11/2025**, Processo Administrativo nº 88.145/2025.

I - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	100	1º	HABILITADA
CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE	80	2º	HABILITADA

II - PESSOA IDOSA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	100	1º	HABILITADA
INSTITUTO IGOR ARCANJO	100	1º	HABILITADA

Salvador, 12 de fevereiro de 2026

MARIANA GONÇALVES ROLIANO
Presidente
Matrícula Nº 3158931

JACIARA COSTA SANTOS
Membro titular
Matrícula Nº 014083

ANDRÉ LUIS DE SANTANNA ABBEHUSEN
Membro titular
Matrícula Nº 016623

NILZA CRISTIANE ROQUE PEREIRA
Membro Suplente
Matrícula Nº 014820